	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar **(NUPEVID)** Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar **(COEM)**

Data: 05.05.2025	**Horário: 15h**	**Local: Sala 1 DEACO – 905 – Lâmina I**
PAUTA: Rede de Enfrentamento		**ATA DE REUNIÃO Nº 31/2025**

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM);**
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra da COEM);**
3. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho **(Membra da COEM);**
4. Dra. Fernanda Manier Hack **(PGE-RJ);**
5. Dra. Isabela Jourdan **(MPRJ - CAOVD);**
6. Dra. Eyleen Oliveira Marenco **(MPRJ - CAOVD);**
7. Dra. Thais dos Santos Lima **(DPRJ - NUDEM);**
8. Delegada Viviane de Carvalho **(PCERJ - DGPAM);**
9. Major Bianca Neves Ferreira da Silva **(Patrulha Maria da Penha);**
10. Líder Glória Bastos **(GM-RJ - Ronda Maria da Penha);**
11. Joana Raphael **(Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ);**
12. Helena Piragibe **(Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring);**
13. Carla Brasil **(SPM RIO/CTEV);**
14. Fátima Maria dos Santos **(CEDIM/RJ);**
15. Jurema Rosa Boscardin **(SMS);**
16. Rosangela Pereira **(MPRJ - CAOVD);**
17. Débora de Araújo **(Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ);**
18. Juliana Siqueira **(SPM/RJ - Casa Abrigo Cora Coralina);**
19. Tamires de Souza Ribeiro **(CEAM Chiquinha Gonzaga);**
20. Thalita Rodrigues **(NEAP Tia Gaúcha);**
21. Rebeca Spinelli **(NEAP Chiquinha Gonzaga);**
22. Verônica M. Moreno Silva **(SPM/RIO);**
23. Mariana Andrade **(SPM/RIO);**
24. Valeska Pantaleão **(CEAM Tia Gaúcha);**
25. Maria José Silva **(ALERJ);**
26. Lanna Cardeiro Hott **(SMMU/Niterói);**

27. Alessandra Ulrich de Almeida **(OAB Mulher RJ);**

28. Giovana Eugênio **(SEDSODH);**

29. Selma Sales **(SPM/RIO);**

30. Simone de Souza Pires **(Núcleo de Violência - SMS);**

31. Thaís Pinheiro **(SES);**

32. Yasmin Alves Anjo **(CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.);**

33. Giovanna de Souza Queiroz Lima **(CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.);**

34. Patrícia Valéria Leal **(NUPEVID);**

35. Márcia Valéria Vicente Guinancio **(NUPEVID);**

36. Soyanni Silva Alves **(NUPEVID) e**

37. Marília Correa Silva **(NUPEVID).**

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

38. Professora Julia Maria Godinho Barbosa **(SEEDUC/RJ);**

39. Vivian Barros **(SUPDP/SEEDUC/RJ);**

40. Adriana Spalla Ognibeni (**CAAV) e**

41. Jacqueline Leite Vianna Campos **(NUPEVID).**

As **Exmas. Juízas Katerine Jatahy** e **Elen de Freitas Barbosa**, membras da COEM, iniciam a reunião às 15h26min, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Com a palavra, a **Promotora de Justiça Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** relata acerca do lançamento do "PACTO NINGUÉM SE CALA" e da plataforma de capacitação gratuita em relação ao Protocolo “NÃO É NÃO! RESPEITE A DECISÃO”, ocorrida, hoje, pela manhã, no auditório do Ministério Público, em parceria com a Secretaria Estadual da Mulher. Esclarece, ainda, que essas duas ações se comunicam, com proposta de atuação articulada entre a Lei Federal do protocolo e o Decreto Estadual que o regulamentou.

Prosseguindo, explica que o Protocolo “NÃO É NÃO! RESPEITE A DECISÃO” consiste em um conjunto de medidas para estabelecimentos, espaços de convivência, de lazer e entretenimento, e demais eventos com aglomeração de pessoas, para promover a proteção das mulheres e para prevenir e enfrentar o constrangimento e a violência contra elas.

Destaca, também, os seguintes temas: regulamentação da Lei Federal que estabeleceu o pensionamento dos órfãos do feminicídio e Lei nº 14.899/2024, que

determina a criação de um plano de metas para o enfrentamento integrado de todo tipo de violência contra as mulheres.

Em relação à Lei nº 14.899/2024, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa** esclarece que o Estado elaborou o pacto de enfrentamento à violência contra a mulher; sendo o referido pacto construído com a participação de várias entidades, inclusive o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), representado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM); estando designado para os próximos dias reunião com as entidades que participam do mesmo para avaliação e verificação acerca do cumprimento das metas. Em relação aos Municípios, não temos conhecimento de quais criaram o pacto, sendo que seria importante tal levantamento, sobretudo, porque o recebimento de verbas passou a ser vinculado à existência do pacto.

A **Senhora Carla Brasil (SPM RIO/CTEV)** enuncia que o Município também tem um pacto, sendo monitorado pela equipe do Gabinete do Secretário Municipal.

Sobre o tema órfãos do feminicídio, expõe a existência do “Cartão Mulher Carioca” (auxílio financeiro para mulheres em situação de violência atendidas pela rede de enfrentamento à violência na Cidade do Rio de Janeiro), que também é oferecido a órfãos de vítimas de feminicídio, filhos de até 24 anos que eram dependentes da vítima ou que comprovarem estar matriculados na rede de ensino oficial ou possuam invalidez permanente.

A **Assistente Social Soyanni Silva Alves (NUPEVID)** narra que a equipe técnica da COEM, em parceria com o Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU/TJRJ), está trabalhando a questão da dissolução conjugal e feminicídio (eixo 18 do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça - CNJ) e construindo um fluxo de atendimento das crianças e dos adolescentes vítimas indiretas do crime de feminicídio consumado e/ou tentado, prevendo que o Conselho Tutelar seja acionado, assim que houver a notícia de que a mulher foi vítima de feminicídio.

A **Juíza Katerine Jatahy** passa a palavra à **Líder Glória Bastos (GM-RJ - Ronda Maria da Penha)**.

A **Líder Glória Bastos** expõe que a Guarda Municipal encontra-se em uma fase de planejamento de construção de fluxo para os Municípios, nos moldes do que é feito na Capital; principalmente no que diz respeito à capacitação.

Continuando, declara preocupação quanto à previsão de implementação do VIII Juizado de Violência Doméstica.

A **Magistrada Katerine Jatahy** clarifica que, de acordo com a Presidência do TJRJ, a previsão de inauguração é no próximo mês, e que haverá, também, uma remoção: Bangu/Santa Cruz.

Quanto às situações de riscos sofridas pelas vítimas de violência doméstica, a **Líder Glória Bastos** pontua acerca da importância da manutenção do sigilo dos endereços dessas mulheres.

Posto isso, a **Juíza Katerine Jatahy** delibera que a equipe do NUPEVID oficie todos os Juizados de Violência Doméstica, objetivando a manutenção do sigilo dos endereços das mulheres vítimas de violência doméstica. **(Deliberação 1)**

Destaca, também, a importância da participação da Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA/TJRJ), nas reuniões da Rede de Enfrentamento, considerando ser fundamental interlocução entre os serviços para o fortalecimento das ações integradas de proteção e acolhimento. Diante disso, menciona o nome da Servidora Maria da Guia dos Santos Riograndense, atualmente em atuação na equipe do plantão judiciário, que possui vasta experiência e profundo conhecimento na temática.

Na ocasião, a **Magistrada Katerine Jatahy** solicita que a equipe do NUPEVID estenda o convite das próximas reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher à equipe da CEJUVIDA/TJRJ. **(Deliberação 2)**

Na oportunidade, a **Senhora Juliana Siqueira (SPM/RJ - Casa Abrigo Cora Coralina)** indaga a respeito da proposta de agendamento de uma reunião com os abrigos (Casa Cora e Lar da Mulher) e o CEJUVIDA, ressaltando que não basta só ofertar o abrigo protegido; é de suma importância que a mulher entenda a natureza do serviço que está sendo ofertado e se entenda dentro daquele perfil para o acolhimento com as restrições peculiares (sigilo e abrigamento protegido).

A **Juíza Elen Barbosa** elucida que a COEM enviará convite para uma reunião referente à questão da saúde mental, visando estabelecer um fluxo para os problemas relacionados ao bem-estar psicológico da mulher vítima de violência.

Em tal circunstância, a **Magistrada Elen Barbosa** determina que a equipe do NUPEVID estenda o convite da reunião referente à questão da saúde mental ao CEJUVIDA, ao Ministério Público, ao Núcleo de Violência da Secretaria Municipal de Saúde, à Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) e ao Dr. Paulo Pontes (Coordenador de Saúde Mental na Prefeitura do Rio de Janeiro). **(Deliberação 3)**

Dando prosseguimento à pauta, a **Juíza Elen Barbosa** avisa sobre o agendamento da capacitação relativa ao “Programa Acolhe”, que viabiliza hospedagens em caráter emergencial e temporário nos hotéis da rede Accor, para as vítimas e seus filhos que precisam sair de suas casas de forma imediata: dia 06 de junho do presente ano, às 14h, on-line.

Adita, ainda, que quem estiver interessado(a) em participar dessa qualificação, deverá encaminhar e-mail para a COEM (coemulher@tjrj.jus.br) para que o convite possa ser enviado.

A **Senhora Helena Piragibe (Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring)** conta que a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica surgiu com a chegada da Lei Maria da Penha, e que tem um orgulho imenso de conhecer e de participar da Rede Consolidada do Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra, a **Senhora Giovana Eugênio (SEDSODH)** informa a respeito da criação de um plano de enfrentamento à violência, que acompanhará o pacto de enfrentamento à violência contra a mulher, mas com um recorte específico: violência doméstica e familiar. Acrescenta, também, que quem comanda esse plano é a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e que tal plano ainda não foi validado, embora seja, em muitos aspectos, similar ao pacto de enfrentamento, que já se encontra na fase das reuniões de monitoramento.

A **Senhora Alessandra Ulrich de Almeida (OAB Mulher RJ)** destaca as três frentes da OAB/RJ concentradas no combate à violência doméstica e familiar: diretoria, comissão de enfrentamento à violência, sob o comando da Senhora Marilha Boldt, e a OAB Mulher.

Relativamente à educação, a **Senhora Joana Raphael (Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ)** divulga que a partir do dia 08 de maio do presente ano, terá início, nas escolas, o ciclo de palestras, visando esclarecer, principalmente, às meninas, que elas podem evitar o processo de um relacionamento abusivo.

No ensejo, solicita ajuda dos(as) demais integrantes da Rede, para que possa dar continuidade a esses projetos voltados ao diálogo, às rodas de conversa, aos saraus literários, visto que consiste em um trabalho transversal da educação.

A **Dra. Isabela Jourdan** sinaliza que o Ministério Público já participou do projeto “Vagalume: luzes que conectam”, que tem a intenção de renovar, focar nas escolas, na

educação, e realizar algo voltado para os(as) professores(as), para que possam auxiliar os(as) alunos(as) nessa jornada de combate à violência contra as mulheres.

A **Promotora de Justiça Eyleen Oliveira Marenco (MPRJ - CAOVD)** discorre acerca do lançamento da Plataforma de Treinamento desenvolvida pela Secretaria Estadual da Mulher, realizada, hoje, às 10h, no auditório do Ministério Público.

O Programa de Treinamento “NÃO É NÃO! RESPEITE A DECISÃO” desenvolvida pela Secretaria de Estado da Mulher, em parceria com a Livre de Assédio, tem o objetivo de garantir capacitação, de forma gratuita, para profissionais que atuam em espaços de convivência públicos e privados, tais como restaurantes, bares, hotéis, grandes eventos, entre outros, reforçando a criação de ambientes mais seguros e acolhedores para as mulheres.

Por fim, a **Dra. Eyleen Oliveira Marenco** expende que o Ministério Público lançou o "PACTO NINGUÉM SE CALA", que é uma forma de fomentar essa política pública, mostrar sua existência e sua importância, fazendo com que a Lei Federal Não é Não (14.786/2023) tenha uma plena eficácia social.

Ato contínuo, a **Procuradora Fernanda Manier Hack (PGE-RJ)** notícia que o decreto que estabelece o Protocolo “NÃO É NÃO! RESPEITE A DECISÃO” constitui um grande avanço, evidenciando que as pessoas capacitadas receberão um certificado significativo, e como forma de estímulo, há a possibilidade de o estabelecimento, que aplicar as diretrizes do protocolo, ser certificado com o selo “Mulher Mais Segura”.

A **Senhora Lanna Cardeiro Hott (SMMU/Niterói)** comunica que o Centro Especializado em Atendimento à Mulher Neuza Santos (CEAM) da Prefeitura de Niterói está passando por uma reforma, com prazo de conclusão previsto para o mês de setembro/2025, atendendo, provisoriamente, no Caminho Niemeyer, no Centro de Memória Roberto Silveira.

A **Senhora Rosangela Pereira (MPRJ - CAOVD)** anuncia que, no dia 16 de maio do presente ano, acontecerá o II Seminário Internacional Investigação e Intervenção sobre Violência de Gênero e Feminicídio, Diálogos entre Brasil, Canadá e Portugal, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Campus Praia Vermelha.

A **Defensora Pública Thais dos Santos Lima (DPRJ - NUDEM)** menciona o trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, de mapeamento de toda a defesa da vítima, realizado pela Defensoria Pública, para que possa ser entendido todo o contexto do Estado e estabelecido fluxos de trânsito das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (Defensoria - Rede / Rede - Defensoria), com a formulação de termos de convênio

e cooperação, nos Municípios, havendo a possibilidade de compartilhamento das informações, dos contatos de toda a Rede, e de um atendimento, cada vez mais estruturado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ).

Na conjuntura, a **Senhora Maria José Silva (ALERJ)** questiona sobre a participação do Instituto de Segurança Pública (ISP), nas reuniões da Rede de Enfrentamento, uma vez que realiza estudos, planejamentos e pesquisas referentes à criminalidade do Estado do Rio de Janeiro.

Dito isso, a **Juíza Elen Barbosa** estabelece que a equipe do NUPEVID convide representantes do ISP para as próximas reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. **(Deliberação 4)**

Em conclusão, a **Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** pontua que deseja formar um grupo para tentar ajudar a mãe do menino Edson Davi, desaparecido na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, no mês de janeiro/2024, e pergunta à Rede acerca da possibilidade de agendamento de uma reunião com essa genitora, com o intuito de apoiar, acolher e expor os seus direitos.

A Defensoria Pública, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Procuradoria, a OAB e o Ministério Público se dispuseram a ajudar.

Nada mais a ser tratado, as **Magistradas** encerram a reunião às 17h25 e designam o próximo encontro para o dia 02 de junho, às 15h. **(Deliberação 5)**

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Oficiar todos os Juizados de Violência Doméstica, objetivando a manutenção do sigilo dos endereços das mulheres vítimas de violência doméstica.	NUPEVID	10 dias, após aprovação da Ata.
02	Convidar servidores da Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA/TJRJ) para as próximas reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.
03	Encaminhar convite da reunião referente à questão da saúde mental ao CEJUVIDA, ao	NUPEVID	Imediato.

	Ministério Público, ao Núcleo de Violência da Secretaria Municipal de Saúde, à Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) e ao Dr. Paulo Pontes (Coordenador de Saúde Mental na Prefeitura do Rio de Janeiro).		
04	Convidar representantes do ISP para as próximas reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.
05	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 02 de junho, às 15h, presencial.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.